



DECRETO Nº. 4.656/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Da posse e nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, constituído com base na Lei Municipal nº. 2.098/2018, e da outras providências”.

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.098/2018, de 21 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidades para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, com mandado de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:

- **Representantes do Poder Executivo**
 - Andrea Marcia Rosa - Secretária
 - Celso do Amaral - Suplente
 - Flávio Eduardo do Couto - Suplente



- Paulo Henrique Peixoto Joani - Conselheiro
 - Henrique Gustavo Guedes Tonsem - Suplente
 - José Augusto Megale Cobra - Conselheiro
-
- **Representantes da Sociedade Civil**
 - Cléia Mesquita Ribeiro - Presidente
 - Silvio Pedro Rodrigues – Conselheiro
 - Valdevino da Silva Santos – Vice-Presidente
 - Maicom Pereira da Silva – Suplente
 - Elisa Rios – Suplente
 - Thiago Jardim de Oliveira – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -